



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 25/2017

Processo nº 815/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento.

Preâmbulo

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09h00min, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificada, para as atividades pertinentes ao Pregão em epigrafe, conforme previsto no edital, que tem como objetivo o **Registro de preços para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento**.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Solub Comércio de Lubrificantes Ltda - EPP (CNPJ 16.796.746/0001-93), representada por Diego Kichise Gulia (CPF 366.384.578-88);

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, dando a oportunidade de todos os presentes vistarem os credenciamentos.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Registro do Pregão

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo as empresas consideradas aptas ao certame.

Em seguida o pregoeiro informou os preços ofertados, conforme registrado a seguir:

Lote	Solub
1	R\$ 10.440,00

Não houve lances verbais, em decorrência da presença de apenas uma licitante.

Classificação

Respeitada a ordem de classificação, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

Solub Comércio de Lubrificantes Ltda - EPP, para o lote 01, no valor unitário de R\$ 10.440,00.

Negociação



Tendo a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo que após a negociação com o licitante obteve o valor de **R\$ 10.200,00** para o lote único.

Habilitação

Encerrada as etapas de lances, foram abertos os 2º Envelopes do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitadas.

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Resultado

À vista da habilitação foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

Solub Comércio de Lubrificantes Ltda - EPP, para o lote 01, no valor unitário de R\$ 10.200,00.

Adjudicação

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou os itens deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

Ocorrências

Sem ocorrências.

Encerramento

Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas, atestando sua participação e colaboração no certame.



Tiago Souza Silva
Pregoeiro

André Luís Coutinho de Assis
Equipe de Apoio

Jayner Boarato Soares
Equipe de Apoio



Márcio Roberto Fermiano
Equipe de Apoio

Ruth Rodrigues de Souza
Equipe de Apoio



Diego Kichise Gulia
Solub Comércio de Lubrificantes Ltda - EPP